

Página 1 de 2

Aditivo nº 035/2021 Processo nº 785/2020 Contrato nº 066/2020

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2020, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA EAT ENGENHARIA LTDA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver, Centro, São Luís/MA, daqui em diante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu titular, o Defensor Público-Geral do Estado, Dr. ALBERTO PESSOA BASTOS, brasileiro, defensor público, matrícula nº 805439-0 DPE/MA, CPF n.º 099.288.187-03, residente e domiciliado nesta Cidade, e, do outro lado, a empresa EAT ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 22.564.047/0001-10, sediada na Rua Engenheiro Couto Fernandes, nº 74, Centro, CEP: 65010-100, neste ato representada por ANÍSIO CARNEIRO CORRÊA NETO, CPF: 046.145.303-70, têm entre si, ajustado o presente TERMO ADITIVO, oriundo do Contrato nº 066/2020, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/93, e Lei Federal nº 10.520/02 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro de 15% (quinze por cento) sobre o valor pactuado no contrato nº 066/2020, para atender as novas demandas da Defensoria Pública.

O valor correspondente ao reequilíbrio total econômico financeiro pleiteado corresponde a R\$ 8.955,00 (oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais), com vigência a partir da assinatura deste Termo Aditivo.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO** serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 08101; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.3223.000169; Elemento de Despesa: 449051-92- Instalações, FR: 0101000000.

## CLÁUSULA TERÇEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato que com este não colidirem.

Rua da Estrela, Nº 421 - Praia Grande/Projeto Reviver CEP: 65010-200 98 3231-0958 / 3221-6110 / 3231-5819 - defensoria.ma.def.br CNPJ Nº 00.820.295/0001-42 - São Luís - Maranhão

Assessoria Jurídica

P



Página 2 de 2

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís. 13 de maio de 2021.

**ALBERTO PESSOA BASTOS** CONTRATANTE

ANÍSIO CARNEIRO CORRÊA NETO CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF: 937 041 193-34 Coellis CPF: 040. 549. 013-53